

inicialmente, R\$ 554.413,77 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e setenta e sete centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070; Fonte de Recurso: 1.550.99; Nota de Empenho: 001605/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II c/c art. 55, III da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 11/10/2024.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR
ATO DO PRESIDENTE**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 188/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de estruturas para atender a Festa de São Judas Tadeu, a ser realizada nos dias 26 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.729,00 (sessenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias contados a partir do dia 23 de outubro de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de acordo com o processo eletrônico n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 189/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA ME; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de som e iluminação para atender a Festa de São Judas Tadeu, a ser realizada nos dias 26 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.250,00 (oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias contados a partir do dia 23 de outubro de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de acordo com o processo eletrônico n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei nº 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 190/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E JULIA & EVENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de banheiros químicos para atender a Festa de São Judas Tadeu, a ser realizada nos dias 26 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.198,00 (seis mil cento e noventa e oito reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias contados a partir do dia 23 de outubro de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900093363/2024

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação em favor das Empresa: BRAZÃO TUR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.486.166/0001-83, no valor de **R\$42.209,09 (quarenta e dois mil duzentos e nove reais e nove centavos)**, já adjudicados e homologado pelo Sr. Diretor – Presidente relacionado ao Pregão ELETRÔNICO em epígrafe – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900093363/2024, realizado em 28 de outubro de 2024.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 356/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.º 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da obra “**2º FASE DA OBRA DE MICRODENAGEM DO BARRETO**”

Considerando o processo administrativo nº 9900054242/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Interditar o tráfego total de veículos na Rua Galvão, no trecho entre as Ruas Amerino Vanick e a Presidente Craveiro, em ambos os sentidos, a partir do dia 30/10/2024, às 06h, até a conclusão da obra.

Art. 2º – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Americo Vanick, no trecho compreendido entre as ruas Galvão e a Salgado Filho, em ambos os sentidos, a partir do dia 29/10/2024, às 20h, até a conclusão da obra.

Art. 3º – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Salgado Filho, no trecho compreendido entre as ruas Americo Vanick e Presidente Craveiro Lopes, a partir do dia 29/10/2024, às 20h, até a conclusão da obra.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 339/2024- Designa Antonio C.Lourosa S. Junior (Mat.2411), como Gestor e Designar os Fiscais André Luiz da Cruz Fidalgo (Mat.41093), Luiz Cláudio Rodrigues Marins (Mat.43109) e como fiscal suplente, Antonio Jorge Guimarães da Silva (Mat.0748), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, OBJETIVANDO ASSESSORAR O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, PROCEDENDO À REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PERECER CONCLUSIVO DA INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE ÁGUA E ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI**”. Contrato nº. 096/2024 e Processo nº. 9900026769/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 096/2024, firmado, com a Empresa, SIGLASUL CONSULTORIA LTDA, à execução das obras e/ou serviços de “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, OBJETIVANDO ASSESSORAR O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, PROCEDENDO À REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PERECER CONCLUSIVO DA INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE ÁGUA E ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI**”, a partir do dia 28/10/2024, com término previsto para 25/01/2025. Proc. nº. 9900026769/2023.

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 02/2023; **PARTES:** EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** reestabelecer o equilíbrio econômico inicial do contrato por meio de correção monetária, no período de 01/2022 à 10/2023, para construção de pista de atletismo, vestiários e reforma do campo de futebol no campus da Universidade Federal Fluminense – UFF no bairro Gragoatá, no Município de Niterói/RJ; **VALOR:** R\$350.414,00 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e quatorze reais), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.5071, ND: 4.4.90.51.00, FT: 2.501.03 Nota de Empenho nº 459/2024; **FUNDAMENTO:** artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei nº 8.666/93; **DATA:** 25/10/2024; **Proc. Nº** 9900048483/2023.

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente, a obra referente a, “**ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, PARA INTERVENÇÕES VIÁRIAS, NO EIXO CENTRO-NORTE DE ESTRUTURAÇÃO E MOBILIDADE, TRECHO FELICIANO SODRÉ A JANSEN DE MELO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ.**” Contrato nº 60/2022 (Processo nº. 080008299/2019), em nome da Empresa, PCE PROJETOS e CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.